



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1ª TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 052/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA INSTITUTO FRANCANO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **INSTITUTO FRANCANO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.474/0001-54, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 2470, conjunto 2, Bairro São José, CEP: 14.403-420, na cidade de Franca- SP, neste ato representada por seu Sócio, o Sr **Rodrigo Tavares Silva**, portadora do CPF nº 156.285.658-81 e da carteira de identidade nº 24.450.136-1-SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024, CREDENCIAMENTO 001/2024**, e, conforme o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% dos quantitativos do contrato primitivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1 - Fundamenta-se o presente termo na alínea "b", do inciso I, do artigo 124 e no artigo 125, da Lei Federal 14.133/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VLR UNIT	VLR.TOTAL
001	ECOCARDIOGRAMA / ULTRASSONOGRAFIA	SE	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O presente termo aditivo de acréscimo será de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 08 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

NOME:



CPF:

05149099671

NOME:



CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75

AUXILIAR ADMINISTRATIVO Página 2 de 2